



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 048/2016

Processo n.º: 054 – PE 020/16

Assunto: Reorganiza a Estrutura Administrativa

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 020/2016, visa alterar e revogar dispositivos da Lei n.º 5.115/09, que reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

A mensagem justificativa informa que "o projeto de lei tem por escopo transferir a lotação de 02 (dois) cargos, quais sejam de Chefe do Setor de Coleta e Destinação de Resíduos e Chefe do Setor de Aterro Sanitário, da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA."

Analisada a matéria, os membros da CGP, por quatro votos, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 10 de maio de 2016.

Ver. Carlos Einar de Mello - PSB
Presidente

Ver. Marcos Gehlen - Tuco
PT

Ver. Ari Arnaldo Müller
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PTB